

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA

MATRÍCULA
81.588FICHA
01

DATA

Cícero Ribeiro
OFICIALBel. Cícero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO

IMÓVEL Consistente de uma casa situada a Rua São Francisco, nesta cidade, construída e coberta de telhas, com uma porta e duas janelas de frente, anexo de um lado, com Geraldo Lira, do outro lado, com Firmo Bispo e pelos fundos, com a linha de ferro, medindo 4,84 metros de frente. **PROPRIETÁRIO:** Pedro Correia de Magalhães, domiciliado nesta cidade, proprietário. **NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:** 11.066, livro 3º "F", fls. 79 em 29/11/1961 e livro: 2-"AB", fls. 01 sob n. 1-8.438. Transcrição Anterior: Livro 3-D, f. 143 sob n. 6.661. **TRANSMITENTE:** Maria Pereira de França, domiciliada nesta cidade, doméstica. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada pelo 2. Tabelião Pedro Cavalcanti Netto, de Arapiraca, em 22 de novembro de 1961. No valor de: Cr\$ 50.000,00. Eu, Cícero Ribeiro Oficial, subscrevi.

R.1-81.588. DATA: 27 de Junho de 1979. **TRANSMITENTE:** Inventário de Roza Barbosa de Magalhães. **ADQUIRENTE:** Pedro Correia de Magalhães, brasileiro, viúvo, meeiro, proprietário, residente nesta cidade, com CPF: 027.559.804-78. **FORMAL DE PARTILHA**, extraído pelo Escrivão Pedro Cavalcanti Netto, de Arapiraca, em 11 de Outubro de 1978 e assinado pelo Dr. Emanoel Fay da Mata Fonseca, Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara, desta Comarca. No valor de Cr\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil cruzeiros). Eu, Hélio Higino Silva, Escrevente autorizado, o escrevi. E eu, Cícero Ribeiro Oficial, subscrevi.

AV.2-81.588. Em: 13/05/2013. **(AVERBAÇÃO)** - A averbação é no sentido de constar que conforme verificação na Transcrição Anterior livro 3-D, da Transcrição das Transmissões, f. 43, sob n. 6.661, constatou-se que o a casa residencial situada na Rua São Francisco, nesta cidade, tem o número 1.056. Eu, Vanderlea Oliveira Rodrigues da Costa, Auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Cícero Ribeiro Oficial subscrevi.

AV-3-81.588. Em: 15/05/2013. PROTOCOLO nº 146.258. Em: 15/05/2013. **(AVERBAÇÃO DE MUDANÇA DE RUA)**. Certifico e dou fé, que conforme requerimento datado de 15 de Maio de 2013, Espólio de Pedro Correia de Magalhães, representado pela Inventariante Roze-Cleide Barboza Magalhães, e Declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, datada de 30 de Abril de 2013, assinado por José Cícero Barbosa dos Santos, Subsecretário Municipal de Planejamento, arquivados nestes Serviços registrais. Fica retificado para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se localizado na: **Rua São Francisco, fundos com a Rua Camilo Collier, bairro Ouro Preto, nesta cidade.** Arapiraca, 21 de Maio de 2013. Eu, Guttemberg Santos Dantas, auxiliar dos Serviços Registrais o digitei. Eu, Cícero Ribeiro Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-4-81.588. Em: 15/05/2013. PROTOCOLO nº 146.258. Em: 15/05/2013. **(RETIFICAÇÃO DE ÁREA N. 85/2010)**. Certifico e dou fé, que conforme requerimento datado de 15 de Maio de 2013, Espólio de Pedro Correia de Magalhães, representado pela Inventariante Roze-Cleide Barboza de Magalhães, portadora do CPF nº 208.843.464-04, e pelos confrontantes, arquivado nestes serviços registrais. Fica retificado para constar que o terreno localizado na Rua São Francisco, bairro Ouro Preto, Arapiraca-AL, passa a ter as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE:** medindo 4,76m, limitando-se com a Rua São Francisco; **FUNDOS:** medindo 5,30 metros com a rua Engenheiro Camilo Collier; **LADO DIREITO:** medindo 47,23m limitando-se com Maria Aparecida Bispo Santos; **LADO ESQUERDO:** medindo 47,23m, limitando-se com José de Alencar Santana das Neves, com área total de 237,57m², conforme memorial descritivo, datado de 28/03/2013, assinado pelo Sr. Rennan Silva de Jesus, Engenheiro Civil - CREA 20167112-3. Pago o ART pelo CREA, sob nº 00002016711235134002, datado de 02/04/2013, de acordo com o art. 213 da Lei 10.931/2004, de 02 de agosto de 2004. Arapiraca, 21 de Maio de 2013. Eu, Guttemberg Santos Dantas, auxiliar dos Serviços Registrais o digitei. Eu, Cícero Ribeiro Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-5-81.588. Em: 15/05/2013. PROTOCOLO nº 146.258. Em: 15/05/2013. **(INVENTARIO E PARTILHA)**. Pela Escritura Publica de Cessão de Direitos Inventário e Partilha, lavrada em 15 de Maio de 2013, Livro 01, fls. 180, no 1º Ofício de Notas desta cidade e Comarca, do bem deixado pelo proprietário do (R-1-81.588), consta que, foi partilhado, nos termos da qual o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado e declarado no valor de R\$ 83.591,58 (oitenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), as

CNM 002014.2.0081588-57

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

partes atribuem a este imóvel para fins de fiscais, o valor de R\$ 83.500,00, foi atribuído à **SILVANO LAZARO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, cédula de identidade n. 344.204-SSP-PB, CPF n. 109.440.874-34, nascido em 11.02.1956, na cidade de Picuí-PB, residente na rua São Francisco, n. 1036-A, bairro Centro, nesta cidade. INSCRIÇÃO MUNICIPAL n° 010300800023. Arapiraca, 21 de Maio de 2013. Eu, Gutemberg Santos Dantas, auxiliar dos Serviços Registrais o digitei. Eu, Speckelberg Oficial, subscrevi, conferi e assinando dando fé.

AV-6-81588, de 13 de outubro de 2017.

Em: 10/10/2017. PROTOCOLO Nº 177.381. Em: 10/10/2017. (CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO). CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.. Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília. Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Arapiraca-AL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 00.000.000/0542-83. EMITENTE: SILVANO LAZARO DA SILVA EIRELI, sediada em Arapiraca-AL, na R São Francisco, 1036, Centro, inscrita no CNPJ sob nr. 08.943.210/0001-25. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nr. 40/00623-9, lavrada em Arapiraca-AL, em 09 de Outubro de 2017. Valor: R\$ 248.000,00 (Duzentos e quarenta e oito mil reais). VENCIMENTO: 15 de Dezembro de 2020. ENCARGOS FINANCEIROS: Os juros são devidos à taxa anual de 12,5% (doze inteiros e cinco décimos) pontos percentuais, incluído o spread do Banco de 11% (onze) pontos percentuais ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. PRAÇA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na praça de emissão desta Título. GARANTIAS: O(s) bem(ns) vinculado (s) é (são) o(s) seguinte (s): Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros aqui constituída: o imóvel objeto da presente matrícula. FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a dívida resultante deste Instrumento, após o prazo de carência de 6 (seis) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente a data do instrumento de crédito, será paga em 32 (trinta e duas) prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 15 imediatamente subsequente ao término do prazo de carência, em 15/05/2018, e a última em 15/12/2020, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar. Arapiraca, 13 de Outubro de 2017. Eu, Claudiane de Moraes, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Speckelberg Oficial subscrevi, conferi e assinando dando fé.

AV-7-81.588. Em: 07/01/2021. PROTOCOLO nº 196.376. Em: 07/01/2021. (LIBERAÇÃO DE CÉDULA) - Certifico em vista da autorização contida no termo de quitação datado de 30 de Dezembro de 2020, emitida em Arapiraca/AL, fornecido pelo Credor: Banco Brasil S.A., representado por Flávio Henrique Amorim Lopes, Gerente Geral UN e Antônio Marcio G. da Silva, Gerente de Relacionamento UN, em favor do Devedor: SILVANO LAZARO DA SILVA EIRELI, CNPJ nº. 08.943.210/0001-25, para fazer constar que fica Cancelada a Cédula de Crédito Bancário a que se refere a R-6-81.588, que gravava o imóvel constante da presente matrícula. Tudo de acordo com o documento arquivado nestes Serviços Registrais. Arapiraca, 19 de Janeiro de 2021. Eu, Witley Anderson dos Santos Silva, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Speckelberg Oficial subscrevi, conferi, e assinando dando fé.

R-8-81.588. Em: 25/06/2021. PROTOCOLO nº. 199.300. Em: 25/06/2021. (CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO). CREDORA: SICREDI ALAGOAS - COOPERATIVA DE CRÉDITO, sociedade cooperativa de 1º grau, com sede na Av. João Davino, nº. 727, no bairro Jatiúca, na cidade de Maceió/AL, inscrita no CNPJ /MF nº. 41.180.092/0001-16. EMITENTE(S), doravante designado(s) ASSOCIADO(S): SILVANO LAZARO DA SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.943.210/0001-25, com sede na R. São Francisco, bairro Centro, Arapiraca-AL, com endereço eletrônico entradasmlcaico@hotmail.com. FIDUCIARANTE: SILVANO LAZARO DA SILVA, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 109.440.874-34, carteira de identidade nº 344204-SSP/AL, residente e domiciliado Rua Andre Felix da Silva, 418, bairro Novo Horizonte, município de Arapiraca/AL, com

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA-AL

Cyra Ribeiro
OFICIAL

Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO



DATA

MATRÍCULA 81.588 FICHA 02

endereço eletrônico picole.sorvele.caico@hotmail.com. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nº C10331032-7, emitida em 17 de Junho de 2021, em Arapiraca-AL, e Primeiro Termo de Aditivo a Cédula de Crédito Bancário - PJ, nº C10331032-7, emitido em 17 de Junho de 2021, e Maceió-AL, e Segundo Termo de Aditivo a Cédula de Crédito Bancário, nº C10331032-7, emitido em 12 de Julho de 2021, em Maceió-AL. VENCIMENTO: 28/11/2029. VALOR: R\$ 448.039,33 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trinta e nove reais e trinta e três centavos). FORMA DE PAGAMENTO: O ASSOCIADO pagara este empréstimo em 100 parcelas, conforme o cronograma:

28/01/2022,	28/02/2022,	28/03/2022,	28/04/2022,	28/05/2022,	28/06/2022,	28/07/2022,	28/08/2022,	28/09/2022,	28/10/2021,	28/11/2021,	28/12/2021,
28/01/2022,	28/02/2022,	28/03/2022,	28/04/2022,	28/05/2022,	28/06/2022,	28/07/2022,	28/08/2022,	28/09/2022,	28/10/2022,	28/11/2022,	28/12/2022,
28/01/2023,	28/02/2023,	28/03/2023,	28/04/2023,	28/05/2023,	28/06/2023,	28/07/2023,	28/08/2023,	28/09/2023,	28/10/2023,	28/11/2023,	28/12/2023,
28/01/2024,	28/02/2024,	28/03/2024,	28/04/2024,	28/05/2024,	28/06/2024,	28/07/2024,	28/08/2024,	28/09/2024,	28/10/2024,	28/11/2024,	28/12/2024,
28/01/2024,	28/02/2024,	28/03/2024,	28/04/2024,	28/05/2024,	28/06/2024,	28/07/2024,	28/08/2024,	28/09/2024,	28/10/2024,	28/11/2024,	28/12/2024,
28/01/2025,	28/02/2025,	28/03/2025,	28/04/2025,	28/05/2025,	28/06/2025,	28/07/2025,	28/08/2025,	28/09/2025,	28/10/2025,	28/11/2025,	28/12/2025,
28/01/2026,	28/02/2026,	28/03/2026,	28/04/2026,	28/05/2026,	28/06/2026,	28/07/2026,	28/08/2026,	28/09/2026,	28/10/2026,	28/11/2026,	28/12/2026,
28/01/2026,	28/02/2026,	28/03/2026,	28/04/2026,	28/05/2026,	28/06/2026,	28/07/2026,	28/08/2026,	28/09/2026,	28/10/2026,	28/11/2026,	28/12/2026,
28/01/2027,	28/02/2027,	28/03/2027,	28/04/2027,	28/05/2027,	28/06/2027,	28/07/2027,	28/08/2027,	28/09/2027,	28/10/2027,	28/11/2027,	28/12/2027,
28/01/2028,	28/02/2028,	28/03/2028,	28/04/2028,	28/05/2028,	28/06/2028,	28/07/2028,	28/08/2028,	28/09/2028,	28/10/2028,	28/11/2028,	28/12/2028,
28/01/2028,	28/02/2028,	28/03/2028,	28/04/2028,	28/05/2028,	28/06/2028,	28/07/2028,	28/08/2028,	28/09/2028,	28/10/2028,	28/11/2028,	28/12/2028,
28/05/2029,	28/06/2029,	28/07/2029,	28/08/2029,	28/09/2029,	28/10/2029,	28/11/2029,	28/12/2029,	28/01/2030,	28/02/2030,	28/03/2030,	28/04/2030,

encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC. Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada da taxa referencial DI-Ceip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 6,167781% (SEIS VIRGULA CENTO E SESENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM MILHONESIMOS POR CENTO) ao ano (0,500000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. PRAÇA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados na Agência da COOPERATIVA no Município de ARAPIRACA-AL. GARANTIAS: Em garantias do adimplemento dos compromissos assumidos nesta Cédula de Crédito Bancário, são constituídas as garantias cedulares: o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais). Cláusulas e Condições da Alienação Fiduciária de Imóveis: Em garantia do integral pagamento das obrigações assumidas nesta Cédula, os proprietários qualificados no item 1 do Quadro do Resumo, doravante denominados, em conjunto ou individualmente de FIDUCIANTES, alienam ao(a) CREDORA(A), em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula. Tudo de acordo com o documento arquivado nestes Serviços Registrais. Arapiraca, 21 de Julho de 2021. Eu, Claudiane de Moraes, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu Bel. Cícero Tadeu Ribeiro Oficial, conferi, subscrevi, e assino dando fé.

AV-9-81.588. PROTOCOLO nº. 240.439. Em: 12/05/2026. (AVERBAÇÃO DE MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL). Certifico e dou fé que conforme requerimento, datado de 19 de Maio de 2026, em nome de Cooperativa de Crédito - Sieredi Expansão, assinado digitalmente pela Sra. Carla Beltrão Siqueira Wanderley Veríssimo - OAB/AL 7.215. Fica averbado para constar que a CREDORA FIDUCIÁRIA do R-8-81.588, incorporou a Cooperativa de Crédito de Salvador - Sieredi Salvador pela Sieredi Alagoas - Cooperativa de Crédito, alterando sua razão social para Sieredi Expansão - Cooperativa de Crédito, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 01/07/2020, com a atual denominação de COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI EXPANSÃO, CNPJ nº 41.180.092/0001-16, com sede na Avenida João Davino, nº 671, Jatiúca, CEP. 57.035-554, Maceió-AL, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 09 de Outubro de 2023, ficando cópias arquivadas nestes Serviços Registrais das publicações acima

CNM 002014.2.0081588-57

LVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA **81.588** FICHA **02**
VERSO

mencionada. Arapiraca, 28 de Maio de 2026. Eu, Joseane Vieira Barbosa, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Valentina da Silva Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-10-81.588. PROTOCOLO n.º 240.439. Em: 12/05/2026. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Conforme requerimento datado 15 de Maio de 2026 em Arapiraca-AL, em nome da Cooperativa de Crédito – Sicredi Expansão, CNPJ sob n.º 41.180.092/0001-16, assinado digitalmente por Carla Beltrão Siqueira Wanderley Veríssimo – OAB/AL 7.215, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI EXPANSÃO, já qualificada, que instituiu o seu pedido com a certidão de que o fiduciante SILVANO LAZARO DA SILVA, já qualificado no R-8-81.588, não atendeu a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão (Valor da transação: R\$ 448.039,33; Valor utilizado para a consolidação: R\$ 282.066,76; Valor Venal do Imóvel: R\$ 282.066,76). INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 36677. CEP:57301-110. Arapiraca, 28 de Maio de 2026. Eu, Joseane Vieira Barbosa, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Valentina da Silva Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-11-81.588. PROTOCOLO N.º 240.614. Em: 18/05/2026. (LIBERAÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO). Certifico em vista da autorização contida no documento, datado de 15 de Maio de 2026, em Arapiraca/AL, fornecido pela Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO – SICREDI EXPANSÃO, assinado digitalmente pela Sra. Carla Beltrão Siqueira Wanderley Veríssimo – OAB/AL 7.215, em favor do devedor: **SILVANO LAZARO DA SILVA**, CPF nº 109.440.874-34, para fazer constar que fica cancelada a Cédula de Crédito Bancário a que se refere o R-8-81.588, que gravava o imóvel constante da presente matrícula. Tudo de acordo com o documento arquivado nestes Serviços Registrais. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 36677. CEP:57301-110. Arapiraca, 28 de Maio de 2026. Eu, Joseane Vieira Barbosa, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Valentina da Silva Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 §1º Lei 6.015 de 31.12.1973, cujas as buscas e pesquisas foram efetuadas até a presente data

Arapiraca, 28 de Maio de 2026
Valentina da Silva
OFICIAL

Valentina da Silva
CPF: 052.070.234-46
Substituto

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Notas, Registros Imobiliários
Títulos e Documentos.
Cyra Ribeiro - Oficial e Tabelião
Bel. Cicero Tadeu Ribeiro - Substituto
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
Arapiraca - AL - Fone: (32) 3623.0001



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Tipo Comun
AGW87708-KE6B
28/05/2026 16:48
Doc. Solicitante: **092/0001-16
Consulte: <https://selodigital.jus.br>
Embalamentos: RS 89,13, TSNR RS 23,17
ISS RS 4,46 Total RS 116,76

